

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



**EDITAL Nº 001/2021– PPGA (PPGADigital)
PROCESSO SELETIVO REGULAR MESTRADO EM AGROENERGIA DIGITAL
ENTRADA EM 2021-2**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Agroenergia Digital (PPGADigital) torna público o Edital de seleção para alunos regulares, com ingresso em **2021-2**, no curso de Mestrado em Agroenergia Digital, acadêmico, gratuito, regular e reconhecido pela Capes.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agroenergia Digital na modalidade Mestrado tem por objetivo a formação de profissionais capazes de produzir e difundir conhecimento científico, tecnológico nas áreas de sistemas produtivos de espécies vegetais bioenergéticas e, nos processos de obtenção de biocombustíveis, apoiados nas ferramentas tecnológicas digitais.

1.2. A área de avaliação do Mestrado Acadêmico em Agroenergia Digital é Ciências Agrárias I. Tendo como área de concentração e linhas de pesquisa, as descritas nos itens 1.2.1 e 1.2.2, respectivamente:

1.2.1 Área de concentração:

a) **Agroenergia:** Engloba pesquisas que visam subsidiar o desenvolvimento sustentável do setor agroenergético com uso de tecnologias, tanto nas metodologias de ensino, quanto nos métodos de produção e processamento de matéria prima.

1.2.2 Linhas de Pesquisa:

- a) **Linha de Pesquisa I.** Sustentabilidade de arranjos produtivos e sistemas agroenergéticos;
- b) **Linha de Pesquisa II.** Bioprocessos para obtenção de biocombustíveis;
- c) **Linha de Pesquisa III.** Tecnologias e inovações em Agroenergia Digital;

1.3. O candidato deve, **obrigatoriamente**, optar no momento de sua inscrição por uma das linhas de pesquisa ofertadas e por um dos docentes orientadores vinculados à referida linha.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão disponibilizadas **18 (dezoito) vagas**, conforme descrito no quadro do item 2.5. Nem todas as vagas precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.1. Poderá ocorrer ampliação do número de vagas ofertadas por este Edital, caso haja disponibilidade dos professores para orientação.

2.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e à disponibilidade de vagas dos professores orientadores. Havendo vagas com outro orientador, na mesma linha de pesquisa, os candidatos classificados, com perfil adequado à linha, poderão ser convocados e remanejados a outro orientador.

2.3. Serão classificados até o dobro de vagas disponibilizadas, cumprindo o previsto no item 2.4 para convocação à matrícula.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala 08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



2.4. A seleção dar-se-á de acordo com as **linhas de pesquisa**, as **temáticas de orientação** e o **número de vagas de cada orientador (a)**, conforme descrito no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Orientadores(as)	Temáticas de Orientação	Vagas
LINHA I	Carlos Juliano Brant Albuquerque Engenheiro Agrônomo pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES / 2002) com Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Agronomia/Fitotecnia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) http://lattes.cnpq.br/1647940900228987	Agricultura de precisão no manejo das culturas de milho, sorgo e soja para bioenergia.	1
	David Gabriel da Silva Franco Graduação em Engenharia de Produção pela PUC- PR (2012), Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas pela PUC-PR (2015 e 2019). http://lattes.cnpq.br/0359786703302186	Logística e Pesquisa Operacional	1
	Eduardo Andrea Lemus Erasmo Doutor em Agronomia (Produção Vegetal) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Mestre em Agronomia (Produção Vegetal) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria. http://lattes.cnpq.br/6310398015657293	Plantas daninhas. Bioherbicidas. Fisiologia de plantas.	1
	Elayne Cristina Alves Martins Graduação em Ciências Biológicas, Mestrado em Agroenergia e Doutorado em Biotecnologia, todos pela Universidade federal do Tocantins-UFT http://lattes.cnpq.br/9415467568074149	Genética Vegetal. Biodiversidade e Conservação Vegetal. Genética Molecular e de Microorganismos.	1
	Erich Collicchio Graduação: Engenharia Agrônômica. pela Universidade Federal de Goiás, (1987). Mestrado em Ciências (Genética e Melhoramento de Plantas) pela Universidade Federal de Lavras – UFLA (1995). Doutorado em Melhoramento genético de floresta (UFLA) http://lattes.cnpq.br/0722996667111812 https://orcid.org/0000-0003-3452-6249	Culturas agroenergéticas. Zoneamento agroclimático. Estoque de Carbono e Mudanças Ambientais.	2
	Joel Carlos Zukowski Junior Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (1992), mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas (1995). Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas (1999) http://lattes.cnpq.br/0062084279231594 https://orcid.org/0000-0002-5070-5274	Energia. Sociedade. Meio ambiente. Tecnologias de conversão energética da biomassa. Logística da produção de energia. Produção de energia a partir de resíduos agroindustriais.	1
	Yolanda Vieira Abreu Bacharelado em Economia pela PUC / SP (1986). Mestrado em Interunidades (FEA / EP /	Energia. Sociedade. Meio ambiente. Temas discutidos no Canal YouTube: – Desafios econômicos.	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala 08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



	IEE e IF) em Energia IEE / USP (1999). Doutorado em Sistemas de Planejamento de Sistemas Energéticos FEM / UNICAMP (2003) http://lattes.cnpq.br/8814881937448353 https://orcid.org/0000-0002-1351-1251		
LINHA II	Aurélio Vaz de Melo Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (2002). Mestrado em Fitotecnia (Produção vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (2004). Doutorado em Fitotecnia (Melhoramento de plantas, recursos genéticos e Biotecnologia) pela Universidade Federal de Viçosa (2008). http://lattes.cnpq.br/8801624523285392	Melhoramento de milho para obtenção de etanol. Seleção de microrganismo para produção de etanol de segunda geração.	1
	Flávia Lucila Tonani de Siqueira Doutora em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Mestre em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa. Graduada em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. http://lattes.cnpq.br/2543140405487892	Culturas agroenergéticas. Manejo e conservação do solo. Aproveitamento de resíduos agroindustriais. Produção de etanol de biomassa lignocelulósica.	2
	Guilherme Benko de Siqueira Graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1997). Mestrado em Sistema de Produção Animal pela Universidade Estadual Paulista-Campus de Ilha Solteira (2001). Doutorado em Zootecnia (Produção Animal) pela Universidade Federal de Lavras - UFLA (2009) http://lattes.cnpq.br/3964828601706257 https://orcid.org/0000-0002-0572-2788	Obtenção de etanol de biomassa. Tecnologias digitais como ferramenta didática e comercial.	1
	Juliana Lobo Paes Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental pela Universidade Federal de Viçosa (2006), Mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (2008) e Doutorado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (2011) http://lattes.cnpq.br/8567579362150921	Digestão anaeróbica de resíduos rurais, urbanos e agroindustriais. Sistema de automação para coleta de dados experimentais;	1
	Lina María Grajales Agudelo Doutora em Engenharia e Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Mestre em Engenharia e Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Graduada em Ingeniería Química. Universidad Nacional de Colombia (Colômbia). http://lattes.cnpq.br/3869745078999097	Aproveitamento de resíduos agroindustriais em processos de fermentação em estado sólido para aplicações em agroenergia.	2
LINHA III	Márcio André Stefanelli Lara Graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Tocantins (2004) Mestrado em Ciência Animal e Pastagens pela Escola Superior de Agricultura 'Luiz de Queiroz'	Utilização dos meios digitais e da modelagem matemática e computacional. Desenvolvimento de modelos preditivos de fluxo de produto e capital dentro das cadeias produtivas	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala 08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



(2007) Doutorado em Ciência Animal e Pastagens pela Escola Superior de Agricultura 'Luiz de Queiroz' (2011). http://lattes.cnpq.br/1074490628030978 https://orcid.org/0000-0002-9460-6585	vas. Análise de respostas das espécies vegetais às variações de condições ambientais e estresse.	
Ary Henrique Morais de Oliveira Bacharelado em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA (2002). Mestrado em Ciência da Computação pelo Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense - IC/UFF (2006). Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ (2015) http://lattes.cnpq.br/2481552882893652 https://orcid.org/0000-0001-5484-870X	Computação aplicada. Ciências de dados.	1

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas levando criteriosamente em consideração a ordem de classificação final.

3.2. Em hipótese alguma, aluno com vínculo empregatício fará jus a recebimento de bolsa.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. O Mestrado em Agroenergia Digital destina-se aos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do segundo semestre letivo de 2020 nos cursos relacionados às seguintes áreas:

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Engenharias
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00**. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. O endereço eletrônico para geração da GRU é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

a) Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade Gestora: **154419**;

Gestão: **26251** – Fundação Universidade Federal do Tocantins;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



Nome da Unidade: **Fundação Universidade Federal do Tocantins;**
Código de Recolhimento: **28832-2 Serviços Educacionais;**
Número de Referência: **811;**
Competência (mm/aaaa): **mês 06 ou 07/ano 2021**
Vencimento (dd/mm/aaaa): **dia final para o referido pagamento (limite máximo será 18/07/2021);**
CNPJ ou CPF do contribuinte: **CPF do candidato;**
Nome do contribuinte/Recolhedor: **Nome do candidato;**
(=) Valor Principal: **100,00;**
(=) Valor Total: **100,00.**
Selecionar a opção “geração do boleto” e realizar o pagamento (que só pode ser efetuado no Banco do Brasil).

b) Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.2. Para se inscreverem os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

- a) A inscrição será **exclusivamente online**, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (item 8 deste edital), com todos os **documentos exigidos para inscrição exclusivamente em PDF**, anexados no **email: pgagroenergia@uft.edu.br**;
- b) O candidato deverá indicar na aba “assunto” os termos **“Seleção para o Mestrado em Agroenergia Digital 2021-2”** e anexar todos os documentos exigidos, conforme os itens 5.3 e 5.4 deste edital;
- c) O candidato deverá escrever seu nome completo no corpo do e-mail.
- d) Os candidatos que não seguirem esses procedimentos não terão suas inscrições homologadas.

5.3. Para efetivar as inscrições os candidatos deverão realizar o **upload** (anexar) os documentos a seguir, **todos digitalizados em formato PDF**, sendo de total responsabilidade do candidato as informações e a veracidade dos documentos apresentados:

- a) Documentos pessoais e de escolaridade:
 - 1 (uma) cópia digital do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
 - 1 (uma) cópia digital do histórico acadêmico do curso de graduação;
 - 1 (uma) cópia digital da carteira de identidade;
 - 1 (uma) cópia digital do CPF;
- b) Ficha de inscrição escaneada em PDF e carta de intenção:
 - 1 (uma) cópia da ficha de inscrição (anexo 1);
 - 1 (uma) carta de intenção conforme previsto no item 5.4
- c) Anexo II devidamente preenchido acompanhado do Currículo lattes e comprovações do Barema;
- d) Comprovante de pagamento da GRU (item 5.1) ou resultado do edital com a concessão da isenção (item 6);

5.4. O candidato deverá anexar 1 (uma) carta de intenção com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas; a proposta deve ser elaborada em letra Times new roman tamanho 12, espaçamento de 1,5;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala 08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



5.5. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição indicando sua necessidade, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Conforme institui o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, podem pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.2. Entende-se por família de baixa renda conforme Decreto nº 6.135, de 2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

6.3. A isenção mencionada no *caput* deverá ser solicitada mediante requerimento (**Anexo VIII**) do candidato, contendo, acompanhado de:

- a) Nos casos dos candidatos previstos no item **6.1, alínea a**, cópia comprobatória do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) No caso dos candidatos previsto nos item **6.1, alínea b**, um declaração de próprio punho informando que atende à condição estabelecida neste item, acompanhado dos documentos comprobatórios da renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.4. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar no e-mail: pgagroenergia@uft.edu.br período de **29/06/2021 a 02/07/2021** documentos que comprovem os critérios expostos no item 6.1, 6.2 e 4.3.

6.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou pela Comissão de Seleção.

6.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica do PPGA (www.uft.edu.br/ppga), a partir do dia **29/06/2021**.

6.7. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas. A concessão da Isenção da Taxa de Inscrição não garante ao candidato a homologação de sua inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Todo o processo de avaliação será online.

7.2. As etapas deste processo seletivo serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela equipe gestora do Programa

- **Etapa I** – Homologação da inscrição (Pré-requisito)
- **Etapa II (classificatória e eliminatória)** – Prova oral - Análise curricular, Perfil profissional; Análise e arguição da carta de intenções;

7.3. Estarão convocados para a **Etapa II (Prova oral)** todos os candidatos com inscrição homologada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



7.4. A prova oral será realizada virtualmente por meio da plataforma Google Meet, com duração máxima de 30 minutos, cuja pontuação varia de 0 a 10,0.

7.5. Durante a entrevista é obrigatório a visualização do candidato pelos examinadores, por meio de uma câmera, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento.

7.6. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato se responsabiliza pelo acesso à internet no dia em horário a ser agendado pela Comissão de Seleção.

7.7. O link de acesso à referida plataforma será enviado no e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato informar corretamente seu endereço eletrônico e acompanhar o envio.

7.8. O PPGA (PPGADigital) não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso.

7.9. Caso o candidato não receba o link da plataforma Google Meet na data prevista no cronograma deste edital, deverá entrar em contato com a Secretaria do Mestrado em Agroenergia pelo e-mail pgagroenergia@uft.edu.br até no máximo 24 horas antes da prova oral, para verificar se houve algum problema técnico.

7.10. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nos itens avaliados na Etapa II conforme item 6.10.

7.10. A prova oral seguirá os seguintes termos:

- I. Análise da carta de intenções e Arguição de conceitos teóricos sobre a temática apresentada:
Valor máximo 10,0, peso 50% (0,50).
- II. Arguição sobre o perfil do candidato:
Valor máximo 10,0, peso 30% (0,30)
- III. Pontuação do barema apresentado:
Valor máximo 10,0, peso 20% (0,20)

7.11. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis pontos) na fase de Análise da carta de intenções e Arguição de conceitos teóricos sobre a temática apresentada (item 7.10, I) será desclassificado.

7.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a sua nota final obtida. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior nota no item 7.10, I. Persistindo o empate terá preferência o candidato com a maior nota no barema (item 7.10, III).

7.13. O resultado final será divulgado em edital no *site* oficial da Universidade, conforme o cronograma geral. No resultado constará o nome do candidato e a sua classificação.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. O candidato inscrito neste certame deverá previamente concordar com todas as etapas do processo seletivo. É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das informações sobre a seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala 08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Etapas	Data	Local	Horário
Período de inscrições online	29 de junho a 20 de julho de 2021	Online: pgagroenergia@uft.edu.br	24 h
Período de solicitação de isenção	29 de junho a 01 de julho 2021	Online: pgagroenergia@uft.edu.br	24 h
Resultado do pedido de isenção	02 de julho de 2021	ver edital ww2.uft.edu.br/ppga	24 h
Etapa I: Homologação das inscrições e Edital de convocação para Etapa II	21 de julho de 2021	ver edital ww2.uft.edu.br/PPGADigital	24 h
Etapa II: Prova oral	25 de julho de 2021	Plataforma Google Meet (o link será disponibilizado via e-mail)	A definir
Resultado provisório	26 de julho	ver edital ww2.uft.edu.br/ppga	24 h
Resultado final e convocação para matrículas	28 de julho de 2021	ver edital ww2.uft.edu.br/ppga	24 h
Matrículas	29 de julho de 2021	Online: pgagroenergia@uft.edu.br o link será disponibilizado via e-mail	24 h
Início das aulas	Agosto 2020	A definir	A definir

8. DA MATRÍCULA E DAS AULAS

8.1. Os candidatos aprovados deverão realizar **MATRÍCULA ON LINE** 29 de julho de 2021 de agosto de 2021. Os documentos necessários deverão ser anexados no **email:pgagroenergia@uft.edu.br**.

8.2. Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos abaixo relacionados, em formato PDF, para garantirem a matrícula:

- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia de Diploma de graduação (ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico acadêmico);
- 1 (uma) cópia do RG e do CPF;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso);
- 1 (um) comprovante de endereço.

8.3. As aulas do Mestrado em Agroenergia Digital são em regra presenciais, podendo a critério do professor em concordância com a Comissão coordenadora, ter até 40% das disciplinas ministradas virtualmente por meio de plataformas digitais, assegurada a qualidade das aulas e cumprimento da carga horária.

8.4. Entretanto, durante o período de isolamento social, em virtude da Covid-19, instituído pelas autoridades públicas, todas as atividades do Mestrado em Agroenergia Digital ocorrerão virtualmente. Logo que seja solucionada a problemática social, as atividades retornarão à sua normalidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção Organizadora via e-mail: pgagroenergia@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppga).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



- 9.2.** Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Ficha de Inscrição; Anexo II – Ba-
rema.
- 9.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas – TO, 29 de junho de 2021.

Flávia Lucila Tonani de Siqueira
Presidente da Comissão de Seleção
Mestrado em Agroenergia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2021 – PPGA (PPGADigital)
ANEXO I - Formulário de Inscrição

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME			
SEXO	()M ()F	NACIONALIDADE	
CPF		DATA NASCIMENTO	
IDENTIDADE	ORGÃO EMIS- SOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE WHATSAPP		Fax	
E-MAIL			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
PAÍS	CIDADE	UF	DATA DA CONCLU- SÃO:
LINHA DE PESQUISA			
a) ()Linha de Pesquisa I. Sustentabilidade de arranjos produtivos e sistemas agroenergéticos;			
b) ()Linha de Pesquisa II. Bioprocessos para obtenção de biocombustíveis;			
c) ()Linha de Pesquisa III. Tecnologias e inovações em Agronomia Digital;			
ORIENTAÇÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR (obrigatório informar):			
PROJETO DE PESQUISA			
TÍTULO DO PROJETO:			

Assinatura do candidato: _____

Solicita atendimento especial*? () sim () não

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



Qual?

**obrigatório anexar a comprovação da necessidade de atendimento especial*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | ppgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL Nº 06/2020 – PPGADIGITAL
ANEXO II- Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Barema)

OBSERVAÇÕES					
Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.					
Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>Lato Sensu</i> , na área de formação do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,30	0,30		
2	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do Programa com ISBN.	0,25	1,0		
3	Publicação de artigo científico em Periódicos. <i>Qualis/CAPES</i> em Ciências Agrárias I.	0,25	1,25		
4	Comprovante de vínculo de docente em exercício no sistema público ou privado de ensino: a) na educação básica (ensino fundamental, ensino médio, educação técnica e tecnológica) ou na b) educação superior (cursos de graduação de bacharelado ou de licenciatura) ou cursos de pós-graduação.	1,0	1,0		
5	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,3	1,2		
7	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
8	Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC).	0,25 por ano	1,25		
9	Participação em monitoria e PET.	0,1	0,4		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

Assinatura do candidato: _____